



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 154, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Designa servidor do MPDFT para acompanhar o desfile do bloco carnavalesco “Galinho de Brasília” para verificar possíveis irregularidades.

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferido pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.009597/2016-35;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 293/2016 – 4ª PROURB (*Tabularium* 08190.009597/2016-35);

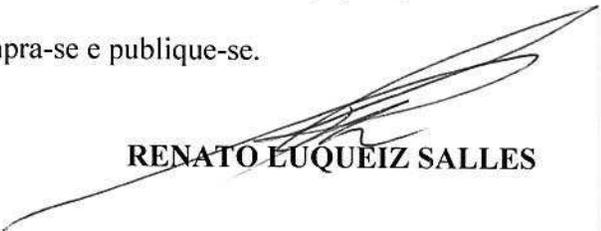
**CONSIDERANDO** a decisão proferida pela Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, no bojo do referido Procedimento Administrativo;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade da diligência requerida, imprescindível para o desempenho da atividade-fim;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor ÂNGELO FABRÍCIO PEREIRA BOLZANI, mat. 1314-5, mediante o pagamento de hora extraordinária, para diligenciar junto ao desfile do bloco carnavalesco “Galinho de Brasília”, nos dias 06 e 08/02, a partir das 13h, verificando possíveis interferências e transtornos causados pelo desfile à população.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**